



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS=DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"

PROJETO DE LEI Nº 42/2026

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abrir Crédito Especial no orçamento vigente para fazer face às despesas conforme os fins que especifica e dá outras providências.

O Povo do Município de Santos Dumont, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e Eu Prefeito Municipal, em seu nome promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a inclusão no Plano Plurianual, Lei Municipal nº 4.770/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como autorizada a abertura de crédito especial no orçamento vigente, Lei nº 4.771/2025, para atender a classificação das despesas a saber:

Fonte de Recurso: 1500

- 01 - Câmara Municipal
- 011 - Câmara Municipal de Santos Dumont
- 01 - Câmara Municipal de Santos Dumont
- 01 - Legislativa
- 031 - Ação Legislativa
- 01 - Atuação Legislativa da Câmara
- 2001 - Manutenção do Corpo Legislativo
- 3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar - R\$ 42.500,00

Fonte de Recurso: 1500

- 01 - Câmara Municipal
- 011 - Câmara Municipal de Santos Dumont
- 01 - Câmara Municipal de Santos Dumont
- 01 - Legislativa
- 031 - Ação Legislativa
- 01 - Atuação Legislativa da Câmara
- 2002 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo
- 3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar - R\$ 49.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS=DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"

Fonte de Recurso: 1500

- 01 - Câmara Municipal
- 011 - Câmara Municipal de Santos Dumont
- 01 - Câmara Municipal de Santos Dumont
- 01 - Legislativa
- 031 - Ação Legislativa
- 01 - Atuação Legislativa da Câmara
- 2004 - Custeio de Assessoria para o Corpo Legislativo
- 3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar - R\$ 104.000,00

Fonte de Recurso: 1500

- 01 - Câmara Municipal
- 011 - Câmara Municipal de Santos Dumont
- 01 - Câmara Municipal de Santos Dumont
- 01 - Legislativa
- 031 - Ação Legislativa
- 01 - Atuação Legislativa da Câmara
- 2006 - Manutenção das Atividades do Dep. de Planejamento e Controle Contábil
- 3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar - R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 1500

- 01 - Câmara Municipal
- 011 - Câmara Municipal de Santos Dumont
- 01 - Câmara Municipal de Santos Dumont
- 01 - Legislativa
- 031 - Ação Legislativa
- 01 - Atuação Legislativa da Câmara
- 2007 - Manutenção das Atividades do Departamento Jurídico
- 3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar - R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS=DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"

Art. 2º Para atender ao acima disposto, será promovida ANULAÇÃO PARCIAL nas seguintes rubricas orçamentárias:

Fonte de Recurso: 1500

01 - Câmara Municipal
011 - Câmara Municipal de Santos Dumont
01 - Câmara Municipal de Santos Dumont
01 - Legislativa
031 - Ação Legislativa
01 - Atuação Legislativa da Câmara
2001 - Manutenção do Corpo Legislativo
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 205.500,00

Art. 3º No Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2026/2029, fica acrescido ao Quadro de Detalhamento das Despesas, Poder Legislativo, Câmara Municipal de Santos Dumont, o Projeto/Atividade no exercício 2026: *Auxílio-Saúde Complementar*.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Palácio Alberto Santos Dumont, sede da Prefeitura Municipal.

Santos Dumont, ____ de _____ de 2026.

PACIFICO ESTITES RODRIGUES
JUNIOR:04524267662
Pacífico Estites Rodrigues Junior
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por PACIFICO ESTITES RODRIGUES JUNIOR:04524267662
MD: C=BR, O=PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT, CN=PACIFICO ESTITES RODRIGUES JUNIOR:04524267662
Data: 2026.08.03 15:45:19-0300
Versão: 2.0

LUCIANO GOMES:04135031609
5031609
Assinado de forma digital por LUCIANO GOMES:04135031609
Dados: 2026.08.03 16:19:25 -03'00'
Luciano Gomes
Presidente da Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS=DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"

JUSTIFICATIVA

Apresento o presente Projeto de Lei visando a alteração das peças orçamentárias vigentes, concernentes a parte que cabe ao Poder Legislativo, a fim de incluir dotações específicas para instituição, no âmbito da Câmara Municipal de Santos Dumont, no futuro, de ações referentes ao custeio do auxílio-saúde complementar aos servidores e membros do Poder Legislativo Municipal.

Assim, tendo em vista que o orçamento municipal é único, há a necessidade da alteração pretendida por meio de Lei específica, apesar da autonomia administrativa e financeira conferida constitucionalmente ao Poder Legislativo. Sendo, estes os termos, apresentamos o presente Projeto de Lei e contamos com os Nobres Pares para a sua aprovação.

PACIFICO ESTITES
RODRIGUES
JUNIOR:04524267662
Pacífico Estites Rodrigues Junior
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por PACIFICO ESTITES RODRIGUES
JUNIOR:04524267662
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Protestor, OU=31504818000199, OU=AC SingularID Multiple, CN=PACIFICO ESTITES RODRIGUES JUNIOR:04524267662
Reason: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2026.08.03 15:45:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

LUCIANO
GOMES:04135
031609

Assinado de forma
digital por LUCIANO
GOMES:04135031609
Dados: 2026.08.03
16:19:41 -03'00'

Luciano Gomes
Presidente da Câmara Municipal